



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro, após convocação feita por meio da Circular nº 6/2024 pelo Presidente da Câmara Municipal, ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA, constando *quórum* para a abertura da presente Sessão, presentes os Vereadores, ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA, CLENIL MENDES DOS SANTOS, GILBERTO FERREIRA DE LIMA, LUCILENE MARIA DE ANDRADE, EDMÉIA MARIA SEGATELLI e ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO, e sob a Presidência do Senhor ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, determinou a leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: 1) ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 23/9/2024, aprovada por unanimidade; 2) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO A LEI ORGÂNICA Nº 4/2024 - Legislativo - Dá nova redação à Lei Orgânica Municipal de Platina, Estado de São Paulo, e revoga a Lei Orgânica Municipal promulgada em 13 de março de 2012, bem como as alterações contidas na Lei Complementar nº 134, de 2017, no Decreto Legislativo nº 39, de 2022, nas Emendas à Lei Orgânica nº 1, de 24 de junho de 2024 e Emendas à Lei Orgânica nº 2, de 23 de setembro de 2024. Em 1ª discussão, ninguém se manifestou e em 1ª votação a Proposta de Alteração a LOM foi aprovada por unanimidade; 3) PROJETO DE LEI Nº 40/2024 - Executivo - Altera Art. 5º Inciso I, da Lei 1.398, de 14 de março de 2024, que autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da Área do Social e da Área da Educação, que menciona e dá outras providências. (Casa de Acolhimento). Em discussão, ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade; 4) PROJETO DE LEI Nº 41/2024 – Executivo - Dispõe sobre Reforço de Dotação Orçamentária no Orçamento Vigente, que menciona e dá outras providências (Casa de Acolhimento). Em discussão, ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para Ordem do Dia, declara encerrada a presente Sessão. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 24 de outubro de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária